



INDICAÇÃO N.º 77/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

A vereadora que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 77/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA FEITA A CHEGADA DA PROPRIEDADE DO SR. JOÃO LUIZ
FERNANDES, PAI DA LUIZA DO CHIQUINHO.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando o mau estado da chegada, que está prejudicando a locomoção dos proprietários.

São João da Mata, 16 de julho de 2025.

Vanessa Rodrigues Torres dos Reis
Vereadora

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

